



Câmara Municipal do Recife
Estado de Pernambuco

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° 22/2022 - Prefeito do Recife - Dispõe sobre a obrigatoriedade de bares, restaurantes, casas noturnas, casas de shows, estabelecimentos comerciais, shopping centers, cinemas e eventos culturais afixarem cartazes com informações sobre os serviços de atendimento à mulher em situação de violência de gênero.

TRAMITAÇÃO

| | |
|--------------------|-----------------------------|
| Data da Ação | 28/06/2022 |
| Unidade de Origem | Unidade Técnica Legislativa |
| Unidade de Destino | Plenário |
| Status | Incluído na Ordem do Dia |

TEXTO DA AÇÃO

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA NO DIA 28/06/2022.

Recife, 28 de junho de 2022.

Lorena Cristine Silvestre de Andrade